PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 356 - CENTRO - TEL: (027) 258-2555 - FAX: (027) 258-2629
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CGC: 31.776.479/0001-86

CÓPIA

**LEI Nº 0838/98**
**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Julio Cesar Batista.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. Julio Cesar Batista, natural de Resplendor - MG

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, 15 dias do mês de abril de 1998.

**Dirceu Antonio Gripa**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 15 de abril de 1998.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe de Gabinete